Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 29 de março de 2017 - nº 1872 - Ano XXI

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 16 páginas

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 12 de abril de 2017, quarta-feira, das 18h00 às 20h00, no Auditório do Fórum da Cidadania localizado na Avn. Nove de Julho, 185 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para exposição e discussão da Implantação de Loteamento na Estrada Municipal Nossa Senhora das Brotas, localizada no bairro das Brotas, conforme processo administrativo da prefeitura nº 32.300/2016. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Rafael Ramiro Carneiro, Ouvidor Geral do Município, nos termos do Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008 que, nesse edital de convocação no uso das atribuições, previstas no artigo 5º, item IV, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Presidente - Engenheiro Renato Barreto Pacciti - Diretor do Departamento Urbanismo; Secretário – Nivaldo José Mathias – Gerente da Divisão de Planejamento Urbano; Assistente - Dr. Messias Camilo dos Santos Júnior – Secretário de Assuntos Jurídicos e da Cidadania. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios de uso da palavra, tempo de fala, bem como impugnação das perguntas, obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos. Para obter maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua São Vicente de Paula, 17 – centro, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 24 de março de 2017.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Rafael Ramiro Carneiro
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2017, PROCESSO Nº 40.917/2016, cujo o objeto é a aquisição de bambolina interna e testeira frontal, para uso no palco do Centro de Convenções Victor Brecheret da Secretaria de Cultura e Eventos. Recebimento de propostas iniciais até: 10/04/2017 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 10/04/2017 às 08h30m. Para aquisição do(s) edital(is) os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp ou www.bbmnetlicitacoes.com.br., ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R$ 10,00(dez reais). Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 28 de Março de 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 958/17
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos lista 182017, destinados ao atendimento do SAMU da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 036/17, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme descrito abaixo: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, para os lotes 01 (R$ 1,463), lote 02 (R$ 0,294), lote 04 (R$ 1,14), lote 06 (R$ 1,89), lote 07 (R$ 1,505), lote 08 (R$ 4,02) e lote 11 (R$ 1,21); EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, para o lote 03 (R$ 9,79); PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI ME, para o lote 05 (R$ 5,18); CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, para o lote 09 (R$ 1,50); O lote 10 foi FRACASSADO; O lote 12 foi DESERTO. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria de Educação, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, ao 17º dia do mês de março de 2017. Saulo Pedroso de Souza – Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 27 de março de 2017.

Flavio Waldemar Brajon
Pregoeiro

Processo nº 3192/2017
Pregão Eletrônico nº 056/2017

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos – lista 17/2017, destinados ao atendimento nas farmácias da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 056/2017, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, para o lote 01 (R$ 0,24); - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, para os lotes 03 (R$ 0,031), 08 (R$ 0,043) e 21 (R$ 0,062); - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, para os lotes 04 (R$ 6,95), 06 (R$ 0,119), 09 (R$ 6,05), 17 (R$ 1,32), 20 (R$ 11,20) e 22 (R$ 8,00);- ATIVA

Atos do Poder Executivo

COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, para o lote 05 (R$ 2,05);- LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, para os lotes 07 (R$ 0,44), 13 (R$ 0,598) e 14 (R$ 3,125);- INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, para o lote 19 (R$ 4,50); - Os lotes 02, 10, 11, 15, 18 foram FRACASSADOS. - Os lotes 12 e 16 foram DESERTOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 – À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 20 dias do mês de março de 2017.- Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 27 de março de 2017.

Vanessa Torres
Pregoeira

PROCESSO N.º 42.801/16
PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, Lista 11/2017, destinados ao atendimento nas farmácias, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico Nº 042/17, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme se descreve abaixo: PRO-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI - ME, para os lotes 01 (R$ 0,436) e 02 (R$ 10,200); CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, para os lotes 04 (R$ 0,175), 06 (R$ 1,100), 12 (R$ 0,953) e 14 (R$ 3,970); LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, para os lotes 08 (R$ 3,450) e 17 (R$ 0,092); INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, para os lotes 09 (R$ 0,103) e 18 (R$ 0,099); COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, para os lotes 10 (R$ 0,159) e 15 (R$ 2,100); CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA, para o lote 16 (R$ 0,650). Os lotes 03, 05, 07, 11 e 13 foram FRACASSADOS. O Lote 19 foi DESERTO. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria Municipal de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 15 dias do mês de março de 2017. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 28 de março de 2017.

Adriane Trofino
Pregoeira

DECISÃO DE DEFESA PRÉVIA

Processo n.º 37.492/15 - Pregão Eletrônico n.º 257/15 - Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de dietas – lista 05/2015, destinadas ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. DECISÃO DE DEFESA PRÉVIA - Em face dos elementos constantes do processo administrativo, deixo de aplicar à empresa HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, as sanções legais pelos fatos ora lhe imputados. Retornem os autos à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 17 dias do mês de Março de 2017. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, aos 27 dias do mês de Março de 2017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo n.º 02.989/15 – Dispensa nº 001/15 – 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 043/15 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Objeto: Aditamento no importe de 15,31% – Valor: R$ 90.000,00 – Assinatura: 06/02/17.

Processo nº 18.071/16 – Dispensa nº 004/16 – 2º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 056/16 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Cirúrgica Max Saúde Comércio e Importação Ltda - ME – Objeto: Prorrogação de prazo – Vigência: 12 meses. – Valor: R$ 2.640,00 – Assinatura: 24/02/17.

Processo nº 29.357/15 – Concorrência Pública nº 007/15 – 1º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 013/16 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Enplan Engenharia e Construtora Ltda – Objeto: Acréscimo no importe de 2,42%. – Valor: R$ 351.936,08 – Assinatura: 24/02/17.

Processo n.º 02.989/15 – Dispensa nº 001/15 – 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 043/15 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Objeto: Alteração dos subitens 3.1.1, alíneas “b” e “c”. e 3.1.1.1 do item 3.Descontos – FAC Simples, do Anexo de Franqueamento Autorizado de Cartas-FAC – Assinatura: 10/03/17.

Processo nº 10.410/17 – Inexigibilidade nº 012/17 – Termo de Contrato Administrativo n.º 020/17 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Sancetur - Santa Cecília Turismo Ltda – Objeto: Aquisição de vales-transporte urbano e rural destinado aos servidores e estagiários desta Prefeitura e aos alunos atendidos no CAADE e passes escolares aos alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino pelo período de 180 (cento e oitenta) dias – Valor: R$ 2.042.236,80 – Assinatura: 24/03/17.

Secretaria de Administração, 28 de março de 2017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 40.401/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, Lista 09/2017, destinados ao atendimento nas Unidades Básicas da Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/03/2018).
Atibaia, 06 de Março de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 110/17
Empresa: PROMEFARMA

Atos do Poder Executivo

REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

Lote: 01
Descrição: Captopril 25 mg comprimido.
Consumo Estimado Anual: 2.040.000
Unidade: CO
Marca: Sanval
Valor Unitário: R$ 0,016
Valor Total: R$ 32.640,00

Ata de Registro de Preços n.º 111/17
Empresa: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A..

Lote: 02
Descrição: Carbamazepina 200 mg comprimido.
Consumo Estimado Anual: 600.000
Unidade: CO
Marca: União Química Farmacêutica
Valor Unitário: R$ 0,058
Valor Total: R$ 34.800,00

Ata de Registro de Preços n.º 112/17
Empresa: 4M BR – COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA – EPP.

Lote: 03
Descrição: Carbonato de cálcio 600 mg + vitamina D3 400UI.
Consumo Estimado Anual: 600.000
Unidade: CO
Marca: Natulab
Valor Unitário: R$ 0,136
Valor Total: R$ 81.600,00

Ata de Registro de Preços n.º 113/17
Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Lote: 04
Descrição: Carbonato de cálcio equivalente a 500 mg de CA++ comprimido.
Consumo Estimado Anual: 240.000
Unidade: CO
Marca: Imec
Valor Unitário: R$ 0,068
Valor Total: R$ 16.320,00

Lote: 10
Descrição: Clonazepam 2,5 mg/ml gotas frasco com 20ml.
Consumo Estimado Anual: 3.600
Unidade: FR
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 1,395
Valor Total: R$ 5.022,00

Lote: 24
Descrição: Hidrocortisona 100 mg injetável frampôla 2ml.
Consumo Estimado Anual: 600
Unidade: FRP
Marca: Novafarma
Valor Unitário: R$ 2,745
Valor Total: R$ 1.647,00

Ata de Registro de Preços n.º 114/17
Empresa: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 05
Descrição: Carvedilol 12,5 mg comprimido.
Consumo Estimado Anual: 300.000
Unidade: CO
Marca: Torrent
Valor Unitário: R$ 0,115
Valor Total: R$ 34.500,00

Lote: 06
Descrição: Carvedilol 25 mg comprimido.
Consumo Estimado Anual: 180.000
Unidade: CO
Marca: Torrent
Valor Unitário: R$ 0,135
Valor Total: R$ 24.300,00

Lote: 07
Descrição: Carvedilol 3,125 mg comprimido.
Consumo Estimado Anual: 240.000
Unidade: CO
Marca: Torrent
Valor Unitário: R$ 0,08
Valor Total: R$ 19.200,00

Lote: 08
Descrição: Carvedilol 6,25 mg comprimido.
Consumo Estimado Anual: 240.000
Unidade: CO
Marca: Torrent
Valor Unitário: R$ 0,10
Valor Total: R$ 24.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 115/17
Empresa: DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 09
Descrição: Cetoconazol 2% xampu frasco com 100ml.
Consumo Estimado Anual: 2.400
Unidade: FR
Marca: Nativita
Valor Unitário: R$ 5,00
Valor Total: R$ 12.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 116/17
Empresa: PORTAL LTDA.

Lote: 11
Descrição: Cloreto de Sódio 9 mg + cloreto de benzalcônio 0,1 mg solução nasal. Frasco com 30ml.
Consumo Estimado Anual: 6.000
Unidade: FR
Marca: Farmace
Valor Unitário: R$ 0,60
Valor Total: R$ 3.600,00

Lote: 18
Descrição: Furosemida 20 mg injetável – ampola 2ml.
Consumo Estimado Anual: 600
Unidade: AM
Marca: Farmace
Valor Unitário: R$ 0,36
Valor Total: R$ 216,00

Lote: 26
Descrição: Hioscina 4 mg + Dipirona 500 mg/ml injetável ampôla com 5ml.
Consumo Estimado Anual: 1.200
Unidade: AM
Marca: Farmace
Valor Unitário: R$ 1,20
Valor Total: R$ 1.440,00

Ata de Registro de Preços n.º 117/17
Empresa: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 13
Descrição: Dexclorfeniramina, maleato 2 mg.
Consumo Estimado Anual: 36.000
Unidade: CO
Marca: Geolab
Valor Unitário: R$ 0,055
Valor Total: R$ 1.980,00

Lote: 19
Descrição: Glibenclamida 5 mg comprimido.
Consumo Estimado Anual: 1.080.000
Unidade: CO
Marca: Medquímica
Valor Unitário: R$ 0,02
Valor Total: R$ 21.600,00

Lote: 25
Descrição: Hidrocortisona 500 mg injetável frampôla 4ml.
Consumo Estimado Anual: 600
Unidade: FRP
Marca: Teuto
Valor Unitário: R$ 5,20
Valor Total: R$ 3.120,00

Ata de Registro de Preços n.º 118/17
Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 14
Descrição: Etomidato 2 mg/ml – ampola 10 ml.
Consumo Estimado Anual: 600
Unidade: AM
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 9,95
Valor Total: R$ 5.970,00

Lote: 15
Descrição: Fenitoína sódica 0,05 g/ml ampôla com 5ml.

Atos do Poder Executivo

Consumo Estimado Anual: 600
Unidade: AM
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 1,61
Valor Total: R$ 966,00

Lote: 16
Descrição: Fenobarbital 4% solução oral frasco com 20ml
Consumo Estimado Anual: 2.400
Unidade: FR
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 2,82
Valor Total: R$ 6.768,00

Lote: 20
Descrição: Haloperidol 2% solução oral gotas frasco com 20ml.
Consumo Estimado Anual: 600
Unidade: FR
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 2,40
Valor Total: R$ 1.440,00

Lote: 22
Descrição: Hidralazina 20 mg/ml – ampola 1 ml.
Consumo Estimado Anual: 600
Unidade: AM
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 4,10
Valor Total: R$ 2.460,00

Lote: 29
Descrição: Imipramina 25 mg comprimido.
Consumo Estimado Anual: 96.000
Unidade: CO
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,27
Valor Total: R$ 25.920,00

Ata de Registro de Preços n.º 119/17
Empresa: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI.

Lote: 17
Descrição: Fluoxetina, Cloridrato 10 mg (comprimido/cápsula).
Consumo Estimado Anual: 12.000
Unidade: UN
Marca: Germed
Valor Unitário: R$ 0,45
Valor Total: R$ 5.400,00

Ata de Registro de Preços n.º 120/17
Empresa: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 21
Descrição: Haloperidol 5 mg injetável ampôla 1ml.
Consumo Estimado Anual: 600
Unidade: AM
Marca: Hypofarma
Valor Unitário: R$ 0,885
Valor Total: R$ 531,00

Lote: 28
Descrição: Ibuprofeno 50 mg/ml solução oral gotas frasco 30ml.
Consumo Estimado Anual: 6.000
Unidade: FR
Marca: Teuto
Valor Unitário: R$ 1,087
Valor Total: R$ 6.522,00

Lote: 31
Descrição: Ivermectina 6 mg comprimido.
Consumo Estimado Anual: 3.000
Unidade: CO
Marca: Vitapan
Valor Unitário: R$ 0,205
Valor Total: R$ 615,00

Ata de Registro de Preços n.º 121/17
Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

Lote: 23
Descrição: Hidralazina 25 mg drágea.
Consumo Estimado Anual: 180.000
Unidade: DR
Marca: Novartis
Valor Unitário: R$ 0,24
Valor Total: R$ 43.200,00

Ata de Registro de Preços n.º 122/17
Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

Lote: 27
Descrição: Ibuprofeno 300 mg comprimido.
Consumo Estimado Anual: 180.000
Unidade: CO
Marca: Multilab
Valor Unitário: R$ 0,075
Valor Total: R$ 13.500,00

PROCESSO N.º 42.265/16

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, lista 21A-2016, destinados ao uso dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/03/2018).
Atibaia, 09 de Março de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 131/17
Empresa: MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI – ME.

Lote: 01
Descrição: Broca diamantada A.R. tronco cônica invertida n.1031. Produzidas em aço inoxidável grau cirúrgico, com haste similar FG e diamantadas através de processo eletroquímico único, que confere maior resistência na aderência do aço inoxidável com o diamante, bem como maior dureza do mesmo, aumentando a vida útil da ponta diamantada. constando externamente na embalagem marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 1 ano e meio da data de entrega. o produto deverá obedecer a legislação atual vigente. com registro na Anvisa e certificado de boas práticas de fabricação ou certificado de isenção.
Consumo Estimado Anual: 500
Unidade: UN
Marca: Champion
Valor Unitário: R$ 1,41
Valor Total: R$ 705,00

Lote: 02
Descrição: Grampo de isolamento nº 12 a, com as seguintes especificações técnicas mínimas: tratamento térmico a vácuo das peças; acabamento opaco; corte e estampagem automática; garantia de longa durabilidade. Embalado individualmente
Consumo Estimado Anual: 20
Unidade: UN
Marca: Technew
Valor Unitário: R$ 8,99
Valor Total: R$ 179,80

Lote: 03
Descrição: Grampo de isolamento nº 206, com as seguintes especificações técnicas mínimas: tratamento térmico a vácuo das peças; acabamento opaco; corte e estampagem automática; garantia de longa durabilidade; embalado individualmente.
Consumo Estimado Anual: 10
Unidade: UN
Marca: Technew
Valor Unitário: R$ 9,59
Valor Total: R$ 95,90

Lote: 04
Descrição: Grampo de isolamento nº 26, com as seguintes especificações técnicas mínimas: tratamento térmico a vácuo das peças; acabamento opaco; corte e estampagem automática; garantia de longa durabilidade; embalado individualmente.
Consumo Estimado Anual: 20
Unidade: UN
Marca: Technew
Valor Unitário: R$ 8,89
Valor Total: R$ 177,80

Lote: 05
Descrição: Grampo de isolamento nº W8A, com as seguintes especificações técnicas mínimas: tratamento térmico a vácuo das peças; acabamento opaco; corte e estampagem

Atos do Poder Executivo

automática; garantia de longa durabilidade; embalado individualmente.
Consumo Estimado Anual: 20
Unidade: UN
Marca: Technew
Valor Unitário: R$ 8,89
Valor Total: R$ 177,80

Lote: 06
Descrição: Grampo de isolamento nº14 A, com as seguintes especificações técnicas mínimas: tratamento térmico a vácuo das peças; acabamento opaco; corte e estampagem automática; garantia de longa durabilidade; embalado individualmente.
Consumo Estimado Anual: 20
Unidade: UN
Marca: Technew
Valor Unitário: R$ 8,99
Valor Total: R$ 179,80

Lote: 07
Descrição: Kit de silicona de condensação, com as seguintes especificações técnicas mínimas: hidrocompatível; homogêneo; cor contrastante; alta precisão; kit composto de: silicona denso; composição; polisiloxano; apresentação; pote com quantidade não inferior a 1000 gr; silicona fluido; composição; polisiloxano; apresentação; bisnaga com quantidade não inferior a 120 gr; catalisador; composição; alquil estanho siloxano; apresentação; bisnaga com quantidade não inferior a 50 gr.
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: KIT
Marca: Technew
Valor Unitário: R$ 78,99
Valor Total: R$ 3.949,50

Lote: 09
Descrição: Régua milimetrada em alumínio para medição de limas endodônticas na técnica de odontometria, 40 mm.
Consumo Estimado Anual: 20
Unidade: UN
Marca: Maquira
Valor Unitário: R$ 6,84
Valor Total: R$ 136,80

Ata de Registro de Preços n.º 132/17
Empresa: DENTAL PRIME – PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES – EIRELE – ME.

Lote: 08
Descrição: Pote Dappen de vidro.
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: UN
Marca: Art Vidro
Valor Unitário: R$ 2,30
Valor Total: R$ 115,00

Lote: 10
Descrição: Silicona de condensação fluida, com as seguintes especificações técnicas mínimas: hidrocompatível; homogêneo; cor contrastante; alta precisão; composição; polisiloxano; apresentação; bisnaga com quantidade não inferior a 120 gr.
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Marca: Coltene
Valor Unitário: R$ 14,50
Valor Total: R$ 1.450,00

PROCESSO N.º 23.642/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 130/16

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de mudas de árvores nativas e exóticas, destinadas à Secretaria de Infraestrutura nos serviços de arborização urbana, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 09/03/2018).
Atibaia, 09 de Março de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 135/17
Empresa: AGROMINAS COMÉRCIO DE PLANTAS LTDA - EPP.

Lote: 01
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Descrição: Aldrago, nome científico: Pterocarpus Violaceus, porte: grande.
Valor Unitário: R$ 25,00
Valor Total: R$ 2.500,00

Lote: 02
Consumo Estimado Anual: 200
Unidade: UN
Descrição: Araçá, nome científico: Psidium Cattleianum, porte: pequeno.
Valor Unitário: R$ 25,00
Valor Total: R$ 5.000,00

Lote: 03
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Descrição: Araribá, nome científico: Centrolobium Tomentosum, porte: grande.
Valor Unitário: R$ 25,00
Valor Total: R$ 2.500,00

Lote: 04
Consumo Estimado Anual: 200
Unidade: UN
Descrição: Aroeira Salsa, nome científico: Schinus Molle, porte: pequeno.
Valor Unitário: R$ 25,00
Valor Total: R$ 5.000,00

Lote: 05
Consumo Estimado Anual: 200
Unidade: UN
Descrição: Caputuna preta, nome científico: Metrodorea Nigra, porte: pequeno.
Valor Unitário: R$ 25,00
Valor Total: R$ 5.000,00

Lote: 06
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Descrição: Cássia, nome científico: Cassia Leptophylla, porte: grande.
Valor Unitário: R$ 25,00
Valor Total: R$ 2.500,00

Lote: 07
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Descrição: Cereja do rio grande, nome científico: Eugenia Involucrata, porte: pequeno.
Valor Unitário: R$ 25,00
Valor Total: R$ 2.500,00

Lote: 08
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Descrição: Chal-Chal, nome científico: Allophyllus Edulis, porte: pequeno.
Valor Unitário: R$ 25,00
Valor Total: R$ 2.500,00

Lote: 09
Consumo Estimado Anual: 200
Unidade: UN
Descrição: Coqueiro Jerivá, nome científico: Syagrus Romanzoffiana, porte: grande.
Valor Unitário: R$ 25,00
Valor Total: R$ 5.000,00

Lote: 10
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Descrição: Cróton, nome científico: Codiaeum Variegatum, porte: pequeno.
Valor Unitário: R$ 25,00
Valor Total: R$ 2.500,00

Lote: 11
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Descrição: Dedaleiro, nome científico: Lafoensia Pacari, porte: grande.
Valor Unitário: R$ 25,00
Valor Total: R$ 2.500,00

Lote: 12
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Descrição: Diadema, nome científico: Stiffia Crysantha, porte: pequeno.
Valor Unitário: R$ 25,00
Valor Total: R$ 2.500,00

Lote: 13
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Descrição: Escova de Garrafa, nome científico: Callistemon Citrinus, porte: pequeno.

Atos do Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 25,00
Valor Total: R$ 2.500,00

Lote: 14
Consumo Estimado Anual: 200
Unidade: UN
Descrição: Flamboiã Mirim, nome científico: Caesalpinia Pulcherrima, porte: pequeno.
Valor Unitário: R$ 25,00
Valor Total: R$ 5.000,00

Lote: 15
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Descrição: Grevílea de Jardim, nome científico: Grevilea Banksii, porte: pequeno.
Valor Unitário: R$ 25,00
Valor Total: R$ 2.500,00

Lote: 16
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Descrição: Grumixama, nome científico: Eugenia Brasiliensis, porte: grande.
Valor Unitário: R$ 25,00
Valor Total: R$ 2.500,00

Lote: 17
Consumo Estimado Anual: 60
Unidade: UN
Descrição: Guaxupita, nome científico: Eisenbeckia Grandiflora, porte: médio.
Valor Unitário: R$ 25,00
Valor Total: R$ 1.500,00

Lote: 18
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Descrição: Ingá Branco, nome científico: Inga Laurina, porte: grande.
Valor Unitário: R$ 25,00
Valor Total: R$ 2.500,00

Lote: 19
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Descrição: Ingá do Brejo, nome científico: Inga Uruguensis, porte: grande.
Valor Unitário: R$ 25,00
Valor Total: R$ 2.500,00

Lote: 20
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Descrição: Ingá Mirim, nome científico: Inga Marginata, porte: médio.
Valor Unitário: R$ 25,00
Valor Total: R$ 2.500,00

Lote: 21
Consumo Estimado Anual: 240
Unidade: UN
Descrição: Ipê Amarelo, nome científico: Tabebuia Chrysotricha, porte: médio.
Valor Unitário: R$ 25,00
Valor Total: R$ 6.000,00

PROCESSO N.º 38.629/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, elétrico e eletrônicos, processamento de dados e acondicionamento e embalagem, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 10/03/2018).
Atibaia, 10 de Março de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 136/17
Empresa: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.

Lote: 01
Descrição: Bateria alcalina 9v.
Consumo Estimado Anual: 200
Unidade: UN
Marca: Elgin
Valor Unitário: R$ 6,30
Valor Total: R$ 1.260,00

Lote: 03
Descrição: CD-R 700mb – CD – R gravável (80 min./700 MB) 52 x – obs. embalagem: envelope;
Consumo Estimado Anual: 1.200
Unidade: UN
Marca: Elgin
Valor Unitário: R$ 0,78
Valor Total: R$ 936,00

Lote: 04
Descrição: CD-RW 700mb – 80 min 4 x 12x - obs. embalagem: envelope.
Consumo Estimado Anual: 400
Unidade: UN
Marca: Elgin
Valor Unitário: R$ 2,55
Valor Total: R$ 1.020,00

Lote: 07
Descrição: DVD-R – gravável 8x 4,7 GB – 120 min. Embalagem – envelope.
Consumo Estimado Anual: 800
Unidade: UN
Marca: Elgin
Valor Unitário: R$ 0,84
Valor Total: R$ 672,00

Lote: 08
Descrição: DVD-RW – regravável 4x – 4,7 GB – 120 min.- embalagem: envelope.
Consumo Estimado Anual: 400
Unidade: UN
Marca: Elgin
Valor Unitário: R$ 3,89
Valor Total: R$ 1.556,00

Lote: 09
Descrição: Etiqueta em formulário contínuo 149 x 48,1 mm – 01 carreira – caixa com 3.000 unidades. A etiqueta deve ter aderência total no ato da colagem.
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: CX
Marca: Polifix
Valor Unitário: R$ 84,50
Valor Total: R$ 4.225,00

Lote: 13
Descrição: Pasta suspensa em papel kraft - pasta suspensa em papel kraft com visor, etiqueta, grampo e haste plástica. Gramatura: 170 g/m². Medidas: 36 x 24 cm. Caixa contendo 50 unidades.
Consumo Estimado Anual: 150
Unidade: CX
Marca: Polycart
Valor Unitário: R$ 39,00
Valor Total: R$ 5.850,00

Lote: 16
Descrição: Pilha alcalina media.
Consumo Estimado Anual: 200
Unidade: UN
Marca: Elgin
Valor Unitário: R$ 4,05
Valor Total: R$ 810,00

Lote: 17
Descrição: Pilha alcalina palito AAA.
Consumo Estimado Anual: 800
Unidade: UN
Marca: Elgin
Valor Unitário: R$ 0,96
Valor Total: R$ 768,00

Lote: 18
Descrição: Pilha alcalina pequena AA.
Consumo Estimado Anual: 1.600
Unidade: UN
Marca: Elgin
Valor Unitário: R$ 1,10
Valor Total: R$ 1.760,00

Ata de Registro de Preços n.º 137/17
Empresa: LARBAK SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA ME.

Lote: 02
Descrição: Caixa organizadora - caixa organizadora com tampa e alças laterais em polionda extragrande. Tamanho: 48,5 x 33,5 x 20 cm. Cor: azul.
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Marca: Polycart
Valor Unitário: R$ 28,25
Valor Total: R$ 2.825,00

Lote: 06
Descrição: colchete latonado n.13 caixa com 72 unidades – colchete p/ encadernação nº

Atos do Poder Executivo

13 latonado, haste dupla e flexível. isento de rebarba – embalagem – cx. c/ 72 un. c/ identificação do produto e marca do fabricante. medida da haste: aproximadamente 77 mm.
Consumo Estimado Anual: 1.000
Unidade: CX
Marca: Suzufix
Valor Unitário: R$ 3,74
Valor Total: R$ 3.740,00

Lote: 10
Descrição: Pasta registradora AZ – dorso largo – cor preta – pasta com borda inferior reforçada. Tamanho ofício. Lombo largo. Medidas: 35 cm x 28 cm x 8 cm. Cor preta. A pasta deve ser entregue inteiramente montada.
Consumo Estimado Anual: 600
Unidade: UN
Marca: Polycart
Valor Unitário: R$ 6,49
Valor Total: R$ 3.894,00

Lote: 11
Descrição: Pasta suspensa em fibra marmorizada e plastificada. Cor: marrom. Caixa contendo 25 unidades. Fabricada com papel kraft com no mínimo 350 gramas nas dimensões 360 x 240 mm, prendedor macho e fêmea em plástico transparente e etiqueta para identificação com 6 posições para alojamento de visor, ponteiras para arquivamento em metal com acabamento em ilhós nas extremidades em plástico reforçado.
Consumo Estimado Anual: 30
Unidade: CX
Marca: Crotons
Valor Unitário: R$ 45,50
Valor Total: R$ 1.365,00

Lote: 12
Descrição: Pasta suspensa – pasta suspensa plastificada. medidas: 36,10 x 24 cm com visor, etiqueta, grampo e haste plástica. gramatura: 300 a 310 g/m². espessura mínima: 0,42. embalados em caixa com 50 un. cores: verde ou amarelo.
Consumo Estimado Anual: 06
Unidade: CX
Marca: Crotons
Valor Unitário: R$ 81,00
Valor Total: R$ 486,00

Lote: 15
Descrição: Pilha alcalina grande.
Consumo Estimado Anual: 80
Unidade: UN
Marca: Elgin
Valor Unitário: R$ 5,38
Valor Total: R$ 430,40

Ata de Registro de Preços n.º 138/17
Empresa: HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP.

Lote: 05
Descrição: Cola líquida 110 g – composição: Acetato de Polivinila. Com selo do INMETRO – validade mínima: 12 meses.
Consumo Estimado Anual: 960
Unidade: UN
Marca: Paratininga
Valor Unitário: R$ 1,18
Valor Total: R$ 1.132,80

Lote: 14
Descrição: Perfurador de papel – em aço, pintado – alta resistência, com marginador permitindo perfeita centralização dos furos. base plástica protetora c/ sistema de envazar os confetes. perfura com distância entre centro de furos de 80 mm. capacidade de perfurar de aprox. 5,0 mm (40 folhas de papel sulfite 75 g/m²) – dimensões; aprox.: 13,5 x 12 x 8 cm.
Consumo Estimado Anual: 150
Unidade: UN
Marca: Jocar
Valor Unitário: R$ 23,90
Valor Total: R$ 3.585,00

Lote: 19
Descrição: Tinta para carimbo e almofada – cor azul – frasco de 30 ml. Tinta a base de água para uso em carimbos e almofadas. Composição: glicóis, corantes orgânicos e água. Constando data de validade.
Consumo Estimado Anual: 120
Unidade: FR
Marca: Kaz
Valor Unitário: R$ 1,37
Valor Total: R$ 164,40

Lote: 20
Descrição: Tinta para carimbo e almofada – cor preto – frasco de 30 ml. Tinta a base de água para uso em carimbos e almofadas. Composição: glicóis, corantes orgânicos e água. Constando data de validade.
Consumo Estimado Anual: 120
Unidade: FR
Marca: Kaz
Valor Unitário: R$ 1,37
Valor Total: R$ 164,40

PROCESSO N.º 40.861/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, Lista 01/2017, destinados ao atendimento nas Unidades Básicas da Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 15/03/2018).
Atibaia, 15 de Março de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 154/17
Empresa: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

Lote: 02
Descrição: Bicarbonato de Sódio 8,4 % - ampola 10 ml
Consumo Estimado Anual: 600
Unidade: AM
Marca: Samtec
Valor Unitário: R$ 0,49
Valor Total: R$ 294,00

Lote: 05
Descrição: Cloreto de Suxametônio100 mg – pó liofilizado injetável (110 mg de cloreto de Suxametônio equivalente a 100 mg de Suxametônio na base anidra).
Consumo Estimado Anual: 1.200
Unidade: FRP
Marca: Blau
Valor Unitário: R$ 8,20
Valor Total: R$ 9.840,00

Lote: 18
Descrição: Propiltiouracil 100 mg comprimido.
Consumo Estimado Anual: 12.000
Unidade: CO
Marca: Biolab-Sanus
Valor Unitário: R$ 0,545
Valor Total: R$ 6.540,00

Lote: 20
Descrição: Sulfato de magnésio 100 mg/ml – ampola 10 ml.
Consumo Estimado Anual: 6.000
Unidade: AM
Marca: Samtec
Valor Unitário: R$ 0,292
Valor Total: R$ 1.752,00

Ata de Registro de Preços n.º 155/17
Empresa: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 04
Descrição: Ciclopentolato, Cloridrato 1% (10 mg/ml) - cada ml (31 gotas) contém: 10 mg de cloridrato de ciclopentolato (0,322 mg/gota). frasco conta-gotas contendo 5 ml de solução oftálmica estéril de cloridrato de ciclopentolato (10 mg/ml).
Consumo Estimado Anual: 120
Unidade: FR
Marca: Latinofarma
Valor Unitário: R$ 7,10
Valor Total: R$ 852,00

Lote: 11
Descrição: Levodopa 250 mg + carbidopa 25 mg.
Consumo Estimado Anual: 18.000
Unidade: CO
Marca: Cristália
Valor Unitário: R$ 0,55
Valor Total: R$ 9.900,00

Ata de Registro de Preços n.º 156/17
Empresa: ATONS DO BRASIL

Atos do Poder Executivo

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 06
Descrição: Glicazida 30 mg comprimido.
Consumo Estimado Anual: 240.000
Unidade: CO
Marca: Diamicron MR
Valor Unitário: R$ 0,149
Valor Total: R$ 35.760,00

Ata de Registro de Preços n.º 157/17
Empresa: CM HOSPITALAR S.A.

Lote: 08
Descrição: Insulina Glargina 100 UI/ml frasco com 10ml.
Consumo Estimado Anual: 2.400
Unidade: FRP
Marca: Sanofi-Aventis
Valor Unitário: R$ 294,64
Valor Total: R$ 707.136,00

Lote: 12
Descrição: Liraglutida 6 mg/ml – caneta pré-carregada com 3 ml.
Consumo Estimado Anual: 180
Unidade: UN
Marca: Novo Nordisk
Valor Unitário: R$ 180,81
Valor Total: R$ 32.545,80

Ata de Registro de Preços n.º 158/17
Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

Lote: 09
Descrição: Insulina Lispro 100UI/ml frasco com 10ml.
Consumo Estimado Anual: 720
Unidade: FRP
Marca: Eli Lilly
Valor Unitário: R$ 83,96
Valor Total: R$ 60.451,20

Ata de Registro de Preços n.º 159/17
Empresa: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 10
Descrição: Isossorbida 5 mg sublingual comprimido.
Consumo Estimado Anual: 600
Unidade: CO
Marca: EMS Sigma Farma
Valor Unitário: R$ 0,226
Valor Total: R$ 135,60

Lote: 14
Descrição: Metronidazol 4% suspensão oral frasco com 100ml.
Consumo Estimado Anual: 1.500
Unidade: FR
Marca: Prati-Donaduzzi
Valor Unitário: R$ 5,18
Valor Total: R$ 7.770,00

Ata de Registro de Preços n.º 160/17
Empresa: PORTAL LTDA.

Lote: 19
Descrição: Proximetacaina, Cloridrato 0,5% solução oftálmica estéril frasco 5 ml.
Consumo Estimado Anual: 120
Unidade: FR
Marca: Anestalcon
Valor Unitário: R$ 6,02
Valor Total: R$ 722,40

PROCESSO N.º 00.956/17
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/17

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais pedagógicos para uso coletivo em salas de aula pelos alunos da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 17/03/2018).
Atibaia, 17 de Março de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 169/17
Empresa: LOJA GLOBAL ATIBAIA LTDA.

Lote: 01
Descrição: Balde plástico para areia – baldinho de areia com pá – conjunto de balde de areia com pá e forminhas – confeccionado em plástico – produto certificado pelo INMETRO.
Consumo Estimado Anual: 7.000
Unidade: KIT
Marca: Mini Toys
Valor Unitário: R$ 3,60
Valor Total: R$ 25.200,00

Lote: 10
Descrição: Feltro – feltro azul.
Consumo Estimado Anual: 500
Unidade: MT
Marca: Santa Fé
Valor Unitário: R$ 7,55
Valor Total: R$ 3.775,00

Lote: 16
Descrição: Fita adesiva transparente – fita adesiva transparente em P.P, medindo 12 mm x 30 mts;
Consumo Estimado Anual: 1.500
Unidade: UN
Marca: Super Fitas
Valor Unitário: R$ 0,46
Valor Total: R$ 690,00

Lote: 17
Descrição: Marcador para retroprojetor – marcador para retroprojetor com tinta permanente na cor preta. - ponta média de 2.0mm, ponta de poliéster, com tinta de alta qualidade resistente à luz e umidade.
Consumo Estimado Anual: 2.000
Unidade: UN
Marca: Jocar
Valor Unitário: R$ 1,15
Valor Total: R$ 2.300,00

Lote: 21
Descrição: Palito de sorvete – palito de sorvete, pontas arredondadas, pacote com 100 unidades.
Consumo Estimado Anual: 2.000
Unidade: PT
Marca: Estilo
Valor Unitário: R$ 2,10
Valor Total: R$ 4.200,00

Lote: 23
Descrição: Pistola para aplicação de cola quente tamanho grande – pistola para cola quente – grande – pistola para aplicação de cola quente profissional para refil grosso, ponta com isolante térmico, bivolt 110 e 220 volts. Embalagem individual contendo informações do produto e dados do fabricante.
Consumo Estimado Anual: 300
Unidade: UN
Marca: Jocar
Valor Unitário: R$ 11,25
Valor Total: R$ 3.375,00

Lote: 27
Descrição: Tecido não tecido (tnt) - tnt – tecido não tecido na cor verde – largura 1,40 m x comprimento 50 m – gramatura: 40 g.
Consumo Estimado Anual: 2.500
Unidade: MT
Marca: ACP
Valor Unitário: R$ 0,92
Valor Total: R$ 2.300,00

Lote: 28
Descrição: Tecido não tecido (tnt) - tnt – tecido não tecido na cor amarelo – largura 1,40 m x comprimento 50 m – gramatura: 40 g.
Consumo Estimado Anual: 2.500
Unidade: MT
Marca: ACP
Valor Unitário: R$ 0,92
Valor Total: R$ 2.300,00

Lote: 29
Descrição: Tecido não tecido (tnt) - tnt – tecido não tecido na cor azul – largura 1,40 m x comprimento 50 m – gramatura: 40 g.
Consumo Estimado Anual: 2.500
Unidade: MT
Marca: ACP
Valor Unitário: R$ 0,92
Valor Total: R$ 2.300,00

Lote: 30
Descrição: Tecido não tecido (tnt) - tnt – tecido não tecido na cor vermelho – largura 1,40 m x comprimento 50 m – gramatura: 40 g.
Consumo Estimado Anual: 2.500
Unidade: MT

Atos do Poder Executivo

Marca: ACP
Valor Unitário: R$ 0,92
Valor Total: R$ 2.300,00

Ata de Registro de Preços n.º 170/17
Empresa: RODRIGO TONELOTTO.

Lote: 02
Descrição: Barbante de algodão – barbante 8 fios 100% algodão – barbante produzido em 100% algodão rolo com 250 grs.
Consumo Estimado Anual: 520
Unidade: RL
Marca: Anhanguera
Valor Unitário: R$ 3,56
Valor Total: R$ 1.851,20

Lote: 24
Descrição: Pistola para aplicação de cola quente tamanho pequeno – pistola para cola quente – pequena – pistola para aplicação de cola quente para refil pequeno, 10 watts – bivolt. Embalagem individual contendo informações do produto e dados do fabricante.
Consumo Estimado Anual: 200
Unidade: UN
Marca: Classe
Valor Unitário: R$ 7,98
Valor Total: R$ 1.596,00

Lote: 25
Descrição: Refil de cola quente – fino - medindo aproximadamente 11 mm de diâmetro x 30 cm de comprimento. Semitransparente. - pacote com 1 kg.
Consumo Estimado Anual: 500
Unidade: PT
Marca: Rendi
Valor Unitário: R$ 18,90
Valor Total: R$ 9.450,00

Lote: 26
Descrição: Refil de cola quente – grosso – medindo aproximadamente 11 mm de diâmetro x 30 cm de comprimento. Semitransparente. - pacote com 1 kg.
Consumo Estimado Anual: 600
Unidade: PT
Marca: Rendi
Valor Unitário: R$ 18,90
Valor Total: R$ 11.340,00

Ata de Registro de Preços n.º 171/17
Empresa: MAGALI GARCIA SANTOS ME.

Lote: 03
Descrição: Bexiga – bexigas nº 09 na cor amarela - balão de látex, nº 9, cor amarela, liso, com 23 cm de diâmetro, para decoração e recreação infantil. - pacote contendo 50 unidades.
Consumo Estimado Anual: 150
Unidade: PT
Marca: Riberball
Valor Unitário: R$ 7,20
Valor Total: R$ 1.080,00

Lote: 04
Descrição: Bexiga – bexigas nº 09 na cor azul - balão de látex, nº 9, cor azul, liso, com 23 cm de diâmetro, para decoração e recreação infantil, pacote contendo 50 unidades.
Consumo Estimado Anual: 150
Unidade: PT
Marca: Riberball
Valor Unitário: R$ 7,00
Valor Total: R$ 1.050,00

Lote: 05
Descrição: Bexiga – bexigas nº 09 na cor rosa - balão de látex, nº 9, cor rosa, liso, com 23 cm de diâmetro, para decoração e recreação infantil. - pacote contendo 50 unidades.
Consumo Estimado Anual: 150
Unidade: PT
Marca: Riberball
Valor Unitário: R$ 7,00
Valor Total: R$ 1.050,00

Lote: 06
Descrição: Bexiga – bexigas nº 09 na cor verde – balão de látex, nº 9, cor verde, liso, com 23 cm de diâmetro, para decoração e recreação infantil. - pacote contendo 50 unidades.
Consumo Estimado Anual: 150
Unidade: PT
Marca: Riberball
Valor Unitário: R$ 7,00
Valor Total: R$ 1.050,00

Lote: 07
Descrição: Bexiga – bexigas nº 09 na cor vermelha – balão de látex, nº 9, cor vermelha, liso, com 23 cm de diâmetro, para decoração e recreação infantil. - pacote contendo 50 unidades.
Consumo Estimado Anual: 150
Unidade: PT
Marca: Riberball
Valor Unitário: R$ 7,00
Valor Total: R$ 1.050,00

Lote: 09
Descrição: Feltro – feltro amarelo.
Consumo Estimado Anual: 500
Unidade: MT
Marca: Santa fé
Valor Unitário: R$ 7,54
Valor Total: R$ 3.770,00

Lote: 11
Descrição: Feltro – feltro branco.
Consumo Estimado Anual: 500
Unidade: MT
Marca: Santa fé
Valor Unitário: R$ 7,45
Valor Total: R$ 3.725,00

Lote: 12
Descrição: Feltro – feltro preto.
Consumo Estimado Anual: 500
Unidade: MT
Marca: Santa fé
Valor Unitário: R$ 7,45
Valor Total: R$ 3.725,00

Lote: 13
Descrição: Feltro – feltro rosa.
Consumo Estimado Anual: 500
Unidade: MT
Marca: Santa fé
Valor Unitário: R$ 7,45
Valor Total: R$ 3.725,00

Lote: 14
Descrição: Feltro – feltro verde.
Consumo Estimado Anual: 500
Unidade: MT
Marca: Santa fé
Valor Unitário: R$ 7,45
Valor Total: R$ 3.725,00

Lote: 15
Descrição: Feltro – feltro vermelho.
Consumo Estimado Anual: 500
Unidade: MT
Marca: Santa fé
Valor Unitário: R$ 7,45
Valor Total: R$ 3.725,00

Lote: 22
Descrição: Papel kraft – bobina de papel kraft natural, rolo com 60 cm x 150 mts.
Consumo Estimado Anual: 150
Unidade: RL
Marca: Sra. Líbano
Valor Unitário: R$ 39,00
Valor Total: R$ 5.850,00

Ata de Registro de Preços n.º 172/17
Empresa: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI.

Lote: 08
Descrição: Elástico látex amarelo n.18 - pacote com 100 g.
Consumo Estimado Anual: 500
Unidade: UN
Marca: Premier
Valor Unitário: R$ 1,59
Valor Total: R$ 795,00

Lote: 18
Descrição: Marcador permanente p/ CD/DVD – marcador permanente na cor azul – ponta de feltro chanfrada para escrita, espessura 8,0, 4,0 e 2,0 mm, tinta a base de álcool.
Consumo Estimado Anual: 750
Unidade: UN
Marca: Jocar
Valor Unitário: R$ 1,29
Valor Total: R$ 967,50

Lote: 19
Descrição: Marcador permanente p/ CD/DVD – marcador permanente na cor preta – ponta de feltro chanfrada para escrita, espessura 8,0, 4,0 e 2,0 mm, tinta a base de álcool.

Atos do Poder Executivo

Consumo Estimado Anual: 750
Unidade: UN
Marca: Jocar
Valor Unitário: R$ 1,29
Valor Total: R$ 967,50

Lote: 20
Descrição: Marcador permanente p/ CD/ DVD – marcador permanente na cor vermelha – ponta de feltro chanfrada para escrita, espessura 8,0, 4,0 e 2,0 mm, tinta a base de álcool.
Consumo Estimado Anual: 750
Unidade: UN
Marca: Jocar
Valor Unitário: R$ 1,29
Valor Total: R$ 967,50

PROCESSO N.º 42.703/16
PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/17

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de equipe de arbitragem, para diversas modalidades de jogos, destinada ao uso da Secretaria de Esportes e Lazer, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/03/2018).
Atibaia, 24 de Março de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 189/17
Empresa: LIGA ESPORTIVA DE ÁRBITROS DE AMPARO.

Lote: 01

Item: 01
Descrição: Taxa de arbitragem – arbitragem para jogo de handebol – adulto – com 2 tempos de 30 minutos, conforme regras da federação internacional de handebol – fih.
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: SV
Valor Unitário: R$ 154,33
Valor Total: R$ 7.716,50

Item: 02
Descrição: Taxa de arbitragem – arbitragem para jogo de basquete – com 2 tempos de 15 minutos.
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: SV
Valor Unitário: R$ 154,33
Valor Total: R$ 7.716,50

Item: 03
Descrição: Taxa de arbitragem – arbitragem para jogo de basquete – com 4 tempos de 10 minutos, conforme regras da federação internacional de basquetebol – fiba.
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: SV
Valor Unitário: R$ 175,34
Valor Total: R$ 8.767,00

Item: 04
Descrição: Taxa de arbitragem – arbitragem para jogo de futebol de campo – adulto – com 2 tempos de 45 minutos, conforme regras da federação internacional de futebol – fifa.
Consumo Estimado Anual: 500
Unidade: SV
Valor Unitário: R$ 396,31
Valor Total: R$ 198.155,00

Item: 05
Descrição: Taxa de arbitragem – arbitragem para jogo de futebol de campo - sub 11 – com 2 tempos de 20 minutos, conforme regras da federação internacional de futebol – fifa.
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: SV
Valor Unitário: R$ 244,10
Valor Total: R$ 12.205,00

Item: 06
Descrição: Taxa de arbitragem – arbitragem para jogo de futebol de campo - sub 13 – com 2 tempos de 25 minutos, conforme regras da federação internacional de futebol – fifa.
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: SV
Valor Unitário: R$ 244,10
Valor Total: R$ 12.205,00

Item: 07
Descrição: Taxa de arbitragem – arbitragem para jogo de futebol de campo - sub 15 – com 2 tempos de 30 minutos, conforme regras da federação internacional de futebol – fifa.
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: SV
Valor Unitário: R$ 244,10
Valor Total: R$ 12.205,00

Item: 08
Descrição: Taxa de arbitragem – arbitragem para jogo de futebol de campo - sub 17 – com 2 tempos de 35 minutos, conforme regras da federação internacional de futebol – fifa.
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: SV
Valor Unitário: R$ 244,10
Valor Total: R$ 12.205,00

Item: 09
Descrição: Taxa de arbitragem – arbitragem para jogo de futebol de campo - sub 9 - com 2 tempos de 20 minutos, conforme regras da federação internacional de futebol – fifa.
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: SV
Valor Unitário: R$ 244,10
Valor Total: R$ 12.205,00

Item: 10
Descrição: Taxa de arbitragem – arbitragem para jogo de futebol society – com 2 tempos 20 minutos, conforme cbf7.
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: SV
Valor Unitário: R$ 175,36
Valor Total: R$ 17.536,00

Item: 11
Descrição: Taxa de arbitragem – arbitragem para jogo de futebol society – com 2 tempos 25 minutos, conforme cbf7.
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: SV
Valor Unitário: R$ 189,36
Valor Total: R$ 18.936,00

Item: 12
Descrição: Taxa de arbitragem – arbitragem para jogo de futsal – com 2 tempos de 20 minutos, conforme regras da federação internacional de futebol – fifa.
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: SV
Valor Unitário: R$ 175,33
Valor Total: R$ 8.766,50

Item: 13
Descrição: Taxa de arbitragem – arbitragem para jogo de futsal – com 2 tempos de 20 minutos.
Consumo Estimado Anual: 300
Unidade: SV
Valor Unitário: R$ 175,36
Valor Total: R$ 52.608,00

Item: 14
Descrição: Taxa de arbitragem – arbitragem para jogo de handebol – com 2 tempos de 25 minutos.
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: SV
Valor Unitário: R$ 154,35
Valor Total: R$ 7.717,50

Item: 15
Descrição: Taxa de arbitragem – arbitragem para jogo de vôlei de praia, conforme regras da federação internacional de voleibol.
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: SV
Valor Unitário: R$ 140,28
Valor Total: R$ 14.028,00

Item: 16
Descrição: Taxa de arbitragem – arbitragem para jogo de vôleibol de quadra, conforme regras da federação internacional de voleibol.
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: SV
Valor Unitário: R$ 140,28
Valor Total: R$ 14.028,00

Secretaria de Administração, aos 28 dias do mês de Março de 2017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

Atos do Poder Executivo

Divisão de Velórios e Cemitérios

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REGULARIZAÇÃO DA SITUAÇÃO DE CONCESSÕES TEMPORÁRIAS DE NICHOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO, NO MUNICÍPIO DE ATIBAIA

Convoca-se os responsáveis ou sucessores legais, pela concessão temporária por tempo determinado dos inumados nos nichos abaixo relacionados, a comparecerem na Avenida São Paulo, nº 508, Bairro Jd. Alvinópolis, neste Município, e procurarem pela Administração do referido Cemitério, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, para procederem à regularização da situação, munidos de documentos pessoais com os números de RG, CPF e comprovação de endereço; afim de atender a previsão legal do Artigo 15, inciso I e do Artigo 17, § 2º da Lei Complementar 274 de 11 de dezembro de 1998, que dispõe sobre a regulamentação dos cemitérios do Município de Atibaia.
A falta no atendimento deste, ensejará na revogação de ofício da concessão, cabendo à Divisão transladar os restos mortais para ossário geral e a retirada de todos os materiais e objetos do local, sendo o nicho concedido a outrem.

Divisão de velórios e Cemitérios, aos 24 de março de 2017.

Marcelo Pompeu
GERENTE DA DIVISÃO DE
VELÓRIOS E CEMITÉRIOS

RELAÇÃO DE NICHOS PARA A REGULARIZAÇÃO DE CONCESSÃO

BLOCO	NICHO	SEPULTADO	Data Sepultamento	Data Vencimento da concessão
1	19	Jose Ferreira de Medeiros	05/11/1998	05/11/2008
1	35	Maria Crescenza Lamana Elias	28/01/1999	28/01/2009
1	37	Cicero Jose da Silva	05/01/1999	05/01/2009
1	42	Maria Helena Lacerda de Almeida	18/02/1999	18/02/2009
1	47	Nair Toledo Elias	25/02/1999	25/02/2009
2	75	Francisco Ramos de Oliveira	04/06/1999	04/06/2009
2	88	Jesuino da Silva	12/07/1999	12/07/2009
2	94	Manoel Damiao de Oliveira	06/08/1999	06/08/2009
2	100	Sebastiana Honorato Maia	17/08/1999	17/08/2009
3	131	Rosa Vieira de Jesus	11/01/2000	11/01/2010
3	131	Ana Karolina Goncalves	04/12/2003	11/01/2010
A	55	Benvinda Maria do Carmo	17/08/1981	17/08/2011
A	87	Antonio Carvalho Vilao	09/12/1983	09/12/2003
A	249	Jose Victorino	14/10/1987	14/10/2007
A	270	Guilherme Motta	23/02/1988	23/02/2008
A	295	Maria Aparecida Frutuosa de Morais	07/11/1988	07/11/2008
A	310	Joana Victoria Fontana	30/01/1990	30/01/2010
A	320	Augusta Maria Amelia	14/02/1990	14/02/2010
A	329	Jose Basilio dos Reis	27/03/1990	27/03/2010
A	332	Amelia Rosa Pavan	11/04/1990	11/04/2010
A	332	Reinaldo Correira Lima	07/03/1996	11/04/2010
A	341	Antonio Bernardino da Silva	21/05/1990	21/05/2010
A	342	Francisca do Rosario Bispo	29/05/1990	29/05/2010
A	342	Benedito Benvindo Bispo	02/12/2006	29/05/2010
A	353	Natimorto filho de Sergio Luiz Santos	13/08/1990	13/08/2010
A	364	Reinaldo de Lima Soares	12/09/1990	12/09/2010
A	368	Manoel Firmino da Silva	01/10/1990	01/10/2010
A	372	Jose Hidezo Suzaki	31/10/1990	31/10/2010
A	375	Maria Antonia Batista Manoel	13/11/1990	13/11/2010
A	376	Benedito Leme	16/11/1990	16/11/2010
A	395	Maria Goncalves dos Santos	31/05/1991	31/05/2011
A	397	Elza Tavani Suzaki	10/06/1991	10/06/2011
A	401	Hulda Kelceviski	05/08/1991	05/08/2011
A	405	Paulo Luscri	09/09/1991	09/09/2011
A	408	Raimunda Augusta Magalhaes	15/10/1991	15/10/2011
A	411	Rosalia O. Leite	23/10/1991	23/10/2011
A	415	Jose Candido Neto	25/11/1991	25/11/2011
NN	10	Francisco Lessi	15/06/1994	15/06/2004
NN	88	Benvindo Dias Jardim	01/08/1995	01/08/2005
NN	90	Alfredo Louro	10/08/1995	10/08/2005
NN	90	Joanna Trumbini Rosa	10/08/1995	10/08/2005
NN	91	Avelino Ribeiro	27/10/1995	27/10/2005
NN	92	Mario Lourenco da Silva Filho	02/08/1995	02/08/2005
NN	96	Doralba de Moraes Prado	15/08/1995	15/08/2005
NN	109	Antonio Florindo	30/10/1995	30/10/2005
NN	110	Nelson Bonadia	30/10/1995	30/10/2005
NN	112	Wlademir Oliveira Gama	06/11/1995	06/11/2005
NN	114	Fernando Jarussi Filho	09/11/1995	09/11/2005
NN	171	Jose Darago Ortega	19/08/1996	19/08/2006
NN	180	Ricardo Pereira	30/09/1996	30/09/2006
NN	192	Maria Abdias Cardoso	07/11/1996	07/11/2006
NN	201	Isabel Bueno	18/12/1996	18/12/2006
NN	230	Angelina Anastacio	21/05/1997	21/05/2007
NN	253	Conceicao Domingues Silva Avelino	15/09/1997	15/09/2007

Relação dos Nichos com a concessão temporária vencida.

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente

EDITAL DE MULTA
Autuado: Patrícia Raquel de Moraes
Referente ao Processo: 8302/17
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1598

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, ultiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1598 – MULTA - no valor de R$ 665,34(seiscentos e sessenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) que correspondem a 200 UVRM's (duzentas Unidades de Valor de Referência do Município), emitido em 01/03/17, pela queimada em lote urbano, sito na Rua Bacaris, 39, Jd. Estância Brasil, o que constitui infração nos termos da Lei Municipal nº 4037/11, artigo 1º, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6670/12, artigo 2º, § 2º, inciso I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve pagar a multa ou oferecer defesa/impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Informações poderão ser obtidas nesta Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Chefe Subst. do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente

EDITAL DE MULTA
Autuado: Vinícios Gênio de Almeida
Referente ao Processo: 15803/15
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1564

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, ultiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1654 – MULTA - no valor de R$ 1.663,35(um mil seiscentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos) que correspondem a 500 UVRM's (quinhentas Unidades de Valor de Referência do Município), emitido em 06/03/17, pelo não atendimento às exigências legais devidamente notificadas através do Comunicado FMA n.º 013/17, o que constitui infração nos termos do artigo 16 da Lei Municipal nº 680/2015. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada ciente que devem pagar a multa ou oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Informações poderão ser obtidas nesta Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Mario do Rego Pinheiro Junior
Chefe Subst. do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente

Secretaria de Educação

Portaria da SME nº 02/17

Atibaia, 29 de março de 2017.

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, Márcia Aparecida Bernardes, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96), no Parecer CNE-CBE nº 12/97 e na Indicação CEE nº 10/97 e nos art. 81 e incisos da Lei Orgânica do Município e 31 e seus incisos da Lei Complementar Municipal nº 581/2008, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º – Fica autorizada a vinculação provisória da direção da EM Dr. José Aparecido Ferreira Franco à EM Professora Serafina de Luca Cherfen;

Artigo 2º – Fica autorizada a eleição de mais um Professor Coordenador para atender a demanda pedagógica unificada das unidades EM Dr. José Aparecido Ferreira Franco à EM Professora Serafina de Luca Cherfen.;

Artigo 3º – A Secretaria de Educação de Atibaia, a qual está jurisdicionado as unidades escolares municipais, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta portaria. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a anterior.

Secretaria de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

Tendo em vista a homologação do Concurso Público nº 001/2014, **CONVOCAMOS** os aprovados e classificados, abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura da Estância de Atibaia, localizada na Rua: Bruno Sargiani, 100, Parque Jerônimo de Camargo, Atibaia - SP, no horário das 9:00 às 16:00 hs., de segunda a sexta-feira para manifestar seu interesse pela vaga, dentro do prazo estipulado no Edital de Abertura de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2014, Capítulo X, item 10.1, - "***A contratação será precedida da convocação a ser divulgada no Edital de Convocação na Imprensa Oficial da Estância de Atibaia, tendo o candidato convocado o prazo de 10 (dez) dias uteis a contar da publicação para manifestar seu interesse na vaga, comprovando atender os requisitos exigidos para admissão no emprego".***

O não atendimento à convocação ou a não contratação dentro do prazo estipulado ou a manifestação por escrito de desistência implicará a exclusão definitiva do candidato deste Concurso Público, sem qualquer alegação de direitos futuros.

EMPREGO: **Agente de Serviços de Gestão (Lista Afrodescendentes)**

Classificação	Nome	R.G.
3º	ITAMIRES JOSEFA MENEZES DA SILVA	409366572
4º	FERNANDA APARECIDA DE SOUZA	339135724

EMPREGO: **Agente de Serviços de Gestão (Lista Geral)**

Classificação	Nome	R.G.
16º	(Candidato já convocado na Lista Afrodescendentes)	16309571
17º	(Candidato já convocado na Lista Especial)	217071247
18º	EDVAR FERNANDES ANSELMO	189527742

Secretaria de Recursos Humanos, 29 de março de 2017.

- Carlos Américo Barbosa da Rocha -
Secretário de Recursos Humanos

Extrato – Ato Administrativo do Gabinete do Prefeito
Processo Administrativo nº 8.091/2017.

Assunto: Acumulação de dois cargos de professor. Incompatibilidade de horários. Ato decisório nº 09/2017 da Secretaria de Educação. Declaração da acumulação ilegal nos termos do Decreto nº4.681/2005
Interessada: Meirijan Santana Dias Vieira.
Decisão: Rescisão do segundo contrato de trabalho.

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Governo

Processo nº 10628/2017
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

P O R T A R I A Nº 3.932-GP
de 28 de março de 2017

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX e X, da Lei Orgânica do Município, **AUTORIZA** o **"Instituto Brasileiro de Hapkido, CNPJ nº 17.318.177/0001-33**, o uso da área pública denominada "Praça Aprígio de Toledo", Centro, no próximo dia 1º de abril de 2017, das 10h as 11h, para realização de "Apresentação de Flashmob", ficando responsável por eventuais danos pessoais ou patrimoniais causados a terceiros, quando do uso da área pública.

O Autorizado deverá comparecer à Secretaria de Cultura e Eventos para assinatura de Termo de Compromisso e Responsabilidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", 28 de março de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Proc. nº 11970/2017

D E C R E T O N° 8.183
de 28 de março de 2017

Dispõe sobre itinerários de veículos de transporte coletivo em linhas intermunicipais.

O **PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

- considerando ser necessário a organização e distribuição efetiva, para acessibilidade a todos os usuários munícipes ou de outras localidades aos bairros e aos destinos intermunicipais operados por empresas do sistema ARTESP e ANTT;

- considerando a necessidade de se disciplinar, nas vias públicas do município de Atibaia, o trânsito de veículos de transporte coletivo em linhas intermunicipais;

- considerando a capilaridade da rede municipal de transporte coletivo urbano e rural de passageiros;

- considerando a necessidade de se proporcionar conforto e segurança aos usuários do referido transporte;

- considerando a hierarquia do sistema viário e que as ações referentes ao trânsito deverão ser orientadas em favor dos pedestres;

- considerando, também, a importância das vias definidas para maior fluidez daquele transporte;

- considerando, finalmente, que o ponto de origem e do destino dos usuários desse sistema é o Terminal Rodoviário,

D E C R E T A

Art. 1º Os veículos de transporte coletivo em linhas intermunicipais oriundos da Rodovia SP- 065 (Rodovia D. Pedro I) para seus itinerários, dentro do município de Atibaia, deverão transitar, sequencialmente, pelas seguintes vias públicas: Chegada: "Rodovia SP-065, Trevo da FAAT, Estrada da Boa Vista, Avenida São João, Rua Adolfo André, Rua Jardim Brasil, Avenida Major Juvenal Alvim, Praça Pedro de Toledo e Terminal Rodoviário da Estância de Atibaia." Saída: "Terminal Rodoviário da Estância de Atibaia, Avenida Major Juvenal Alvim, Praça Pedro de Toledo, Avenida São João, Estrada Boa Vista e Rodovia SP-065."

Art. 2º Os veículos de transporte coletivo em linhas intermunicipais oriundos da Rodovia BR-381 (Rodovia Fernão Dias) para seus itinerários, dentro do município de Atibaia, deverão transitar, sequencialmente, pelas seguintes vias públicas: Chegada: "Rodovia BR-381, Via Marginal da rodovia, Avenida Professor Carlos Alberto de Carvalho Pinto, Rua Engenheiro Silvio Alvim Soares, Avenida Major Juvenal Alvim, Praça Pedro de Toledo e Terminal Rodoviário da Estância de Atibaia." Saída: "Terminal Rodoviário da Estância de Atibaia, Avenida Major Juvenal Alvim, Avenida Professor Carlos Alberto de Carvalho Pinto, Avenida Jerônimo de Camargo, Via Marginal da rodovia e Rodovia BR-381."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", 28 de março de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
CHEFE DE GABINETE

- Lucas de Oliveira Cardoso-
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte-
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 11496/2017

LEI Nº 4.487
de 28 de março de 2017

Atos do Poder Executivo

Dispõe sobre denominação de Rua Francisco Lopes a atual "Rua Sem Saída e Denominação, no bairro Caioçara, neste Município, e dá outras providências. (de autoria do vereador José Carlos Machado).

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA** aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL** usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o nome de **Rua Francisco Lopes**, rua sem saída, que tem início na Estrada Pública, na divisa com o município de Jarinú, e termina em propriedade particular (Rua sem Saída), no Bairro Caioçara.

Art. 2º A placa indicativa deverá constar a seguinte inscrição: "Rua Francisco Lopes".

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", 28 de março de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 11497/2017

LEI Nº 4.488
de 28 de março de 2017

Dispõe sobre denominação de Rua Professora Suzana Meff da Silveira, a via pública sem nome localizada entre a Estrada Clube da Montanha, altura do número 555 e o Sítio São José, Bairro do Portão, neste Município. (de autoria do vereador Fabiano Batista de Lima).

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA** aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL** usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a denominar de Rua Prof. Suzana Meff da Silveira a via pública, sem nome, localizada entre a Estrada Clube da Montanha, altura do nº 555 e o Sítio São José no Bairro do Portão neste Município.

Parágrafo Único Na placa de nomenclatura deverá constar a seguinte descrição: **RUA PROFª SUZANA MEFF DA SILVEIRA.**

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", 28 de março de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

PROC. Nº 43.915/2014

LEI COMPLEMENTAR Nº 740
de 28 de março de 2017.

Dispõe sobre a conversão e regulamentação do Parque Florestal do Itapetinga, declarado neste ato como Parque Natural Municipal da Grota Funda.

A **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA** aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL** usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1° Para os fins previstos nesta Lei Complementar, entende-se por:

I- unidade de conservação: o espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção.

II- proteção integral: manutenção dos ecossistemas livres de alterações causadas por interferência humana, admitido apenas o uso indireto dos seus atributos naturais.

III- uso indireto: aquele que não envolve consumo, coleta, dano ou destruição dos recursos naturais.

IV- zoneamento: definição de setores ou zonas em uma unidade de conservação com objetivos de manejo e normas específicos, com o propósito de proporcionar os meios e as condições para que todos os objetivos da unidade possam ser alcançados de forma harmônica e eficaz.

V- zona de amortecimento: o entorno de uma unidade de conservação, onde as atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas, com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a unidade.

VI- plano de manejo: o documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma unidade de conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade.

Art. 2º Fica regulamentado o Parque Florestal

Atos do Poder Executivo

do Itapetinga, instituído pela Lei Municipal n° 2.293/1988, e declarado neste ato Unidade de Conservação da Natureza, na categoria de Parque Natural Municipal, do Grupo de Proteção Integral, de acordo com a Lei Federal n° 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC.

Parágrafo Único O Parque Florestal do Itapetinga, assim denominado pela Lei Municipal n° 2.293/1988, fica declarado neste ato como Parque Natural Municipal da Grota Funda.

Art. 3º O Parque Natural Municipal da Grota Funda, com área de 101 (cento e um) alqueires e 2.772 m² (dois mil setecentos e setenta e dois metro quadrados) ou 244.69.72 hectares (duzentos e quarenta e quatro hectares, sessenta e nove ares e setenta e dois centiares) abrange os terrenos de propriedade do município situado no perímetro descrito no mapa que compreende o Anexo I desta Lei.

Art. 4º O Parque Natural Municipal da Grota Funda tem como objetivos:

I- A proteção integral e permanente da flora, fauna e demais recursos naturais, assim como da beleza cênica da sua paisagem natural;

II– Destina-se a fins científicos, culturais, educativos, recreativos em contato com a natureza e turismo ecológico.

Art. 5° Considerando os objetivos do Parque Natural Municipal da Grota Funda, dispostos no Art. 4° desta Lei, caberá ao órgão do Executivo Municipal responsável pelo meio ambiente administrar o Parque, adotando as medidas necessárias à sua efetiva proteção e controle.

Art. 6° São proibidas no Parque quaisquer alterações, atividades ou modalidades de utilização em desacordo com os seus objetivos, o seu Plano de Manejo e seus regulamentos.

Art. 7° O desenvolvimento de quaisquer atividades dentro dos limites do Parque, desde que de acordo com os objetivos e o Plano de Manejo da unidade de conservação, dependerá de autorização prévia do órgão responsável por sua administração, ficando sujeitas às condições e restrições por estas estabelecidas.

§ 1º- O desenvolvimento de atividades, a execução de obras ou serviços, a instalação de equipamentos, inclusive os indicativos e de publicidade, ou qualquer outra intervenção no Parque deverá obedecer ao estabelecido nesta Lei e nas legislações pertinentes, bem como no Plano de Manejo e nos demais instrumentos normativos da unidade.

§ 2º- A visitação pública está sujeita às normas e restrições estabelecidas no Plano de Manejo da unidade, às normas estabelecidas pelo órgão responsável por sua administração, e àquelas previstas em regulamento.

§ 3º- A realização de pesquisas científicas no Parque depende de autorização prévia do órgão responsável por sua administração e está sujeita às condições e restrições por este estabelecidas, bem como àquelas previstas em regulamento, não podendo colocar em risco a sobrevivência das espécies existentes na unidade de conservação.

§ 4º- Ao constatar a realização de atividades no interior do Parque sem a devida autorização ou o descumprimento do disposto na autorização concedida, o órgão responsável por sua administração deverá adotar as medidas administrativas cabíveis, inclusive determinando a imediata paralisação das atividades.

Art. 8º A ação ou omissão das pessoas físicas ou jurídicas que importem inobservância aos preceitos desta Lei e da Lei Federal n° 9.985/00 e seus regulamentos ou resultem em dano à flora, à fauna e aos demais atributos naturais do Parque, bem como às suas instalações e à zona de amortecimento, sujeitam os infratores às sanções previstas na Lei de Crimes Ambientais, Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, em suas regulamentações e em outras disposições legais.

Art. 9° Com a finalidade de proporcionar os meios e condições para que os objetivos da unidade de conservação, dispostos nesta Lei, sejam alcançados de forma eficaz, fica a área do Parque dividida em Zonas, cujas localizações estão determinadas no Mapa de Zoneamento do Parque Natural Municipal da Grota Funda, que compreende o Anexo II desta Lei.

Art. 10 Fica o Parque dividido nas seguintes zonas:

I- Zona Intangível (ZI);

II- Zona Primitiva (ZP);

III- Zona de Recuperação (ZR);

IV- Zona de Uso Intensivo (ZUI);

V- Zona de Uso Extensivo (ZUE).

Art. 11 A Zona Intangível tem como objetivo geral a proteção integral dos ecossistemas e dos processos ecológicos ainda pouco conhecidos pela ciência e que são responsáveis pela manutenção da biodiversidade do Parque, garantindo a sua evolução natural. No Parque Natural Municipal da Grota Funda as Zonas Intangíveis estão representadas pelas áreas com fisionomia vegetal em estágio avançado de regeneração e que são prioritárias para conservação por abrigarem alta riqueza de espécies da fauna e flora, espécies raras ou ameaçadas de extinção, presença de espécie endêmica, além de evidências da presença de espécies desconhecidas ou ainda pouco conhecidas pela ciência. Também compreendem as áreas com fragilidade do meio físico recobertas por ecossistemas íntegros.

Art. 12 A Zona Primitiva tem como objetivo geral a conservação da paisagem natural e da biodiversidade, dos aspectos físicos e de beleza cênica ao mesmo tempo em que permite atividades de pesquisa, educação ambiental e contemplação da natureza, permitindo-se formas primitivas de recreação, sempre que autorizadas e monitoradas. São áreas que circundam e protegem as zonas intangíveis, sendo áreas de transição entre as zonas de baixa e de média intervenção. No Parque Natural Municipal da Grota Funda as Zonas

Atos do Poder Executivo

Primitivas abrangem áreas com vegetação em estágio avançado de regeneração, porém com pequenas intervenções humanas. São áreas representativas das formações vegetais e da fauna do Parque, com grande valor científico, bem como locais com valores estéticos que levam à contemplação, observação e exploração dos sentidos.

Art. 13 A Zona de Recuperação tem como objetivo geral cessar a degradação dos recursos naturais e restaurar ou recuperar a biota. As zonas de recuperação do Parque Natural Municipal da Grota Funda compreendem os locais onde ocorrem alterações de ordem antrópica ou onde há presença de resquícios da ocupação humana anterior, como: presença de espécies de flora exóticas ou invasoras, processos erosivos e assoreamento de cursos d'água.

Art. 14 A Zona de Uso Intensivo tem como objetivo facilitar a educação ambiental e a recreação intensiva, de maneira integrada com a paisagem, evitando impactos negativos no meio ambiente. É aquela constituída, em sua maior parte, por áreas naturais com alteração antrópica que concentram as atividades ligadas ao uso público de maior intensidade. No Parque Natural Municipal da Grota Funda a Zona de Uso Intensivo localiza-se na sua região mais plana, na qual encontra-se instalado o Centro de Apoio ao Visitante da Grota Funda.

Art. 15 A Zona de Uso Extensivo tem como objetivo geral manter os ambientes naturais com o mínimo impacto humano, oferecendo acesso facilitado ao público, proporcionando locais para aumento da conscientização ambiental dos visitantes, por meio de atividades educativas e de recreação. No Parque Natural Municipal da Grota Funda é constituída em sua maior parte por estradas de acesso, trilhas e atrativos naturais, que passam por ecossistemas que apresentam algumas alterações humanas. São áreas de fácil acesso aos visitantes que levam à contemplação, observação, exploração dos sentidos, recreação em meio à natureza, pesquisa científica e atividades educacionais.

Art. 16 As áreas que compreendem a Zona de Amortecimento (ZA) do Parque Natural Municipal da Grota Funda estão definidas no Anexo III desta Lei.

Art. 17 O Plano de Manejo definirá as restrições e as atividades permitidas em cada uma das zonas do Parque.

Art. 18 O Parque dispõe do Centro de Apoio ao Visitante da Grota Funda, destinado ao desenvolvimento de ações voltadas à pesquisa científica, capacitação, educação ambiental, recreação em contato com a natureza e base para o turismo ecológico no Parque. Além disso, o Centro de Apoio ao Visitante da Grota Funda tem como finalidade dar suporte físico e logístico à administração do Parque e oferecer infraestrutura a pesquisadores.

Art. 19 O Parque Natural Municipal da Grota Funda disporá de um Conselho Consultivo, presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes de organizações da sociedade civil e órgãos públicos, em conformidade com o artigo 29 da Lei Federal n° 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC e artigos 17 a 20 do Decreto Federal n° 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta o SNUC.

Parágrafo Único A constituição, bem como, as atribuições do Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal da Grota Funda serão regulamentadas por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 20 Para o desenvolvimento de ações que objetivam atender as finalidades a que se destina o Parque, poderão ser estabelecidas parcerias com instituições públicas ou privadas, incluindo as organizações da sociedade civil, desde que formalizadas por meio de instrumentos legais.

Parágrafo Único O Conselho Consultivo da unidade atuará na supervisão, monitoramento e avaliação das ações previstas na parceria.

Art. 21 O Parque Natural Municipal da Grota Funda poderá ser gerido, de maneira compartilhada, por Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP com objetivos afins aos da unidade, mediante instrumento a ser firmado com o órgão responsável por sua administração, desde que esta não esteja representada no Conselho Consultivo do Parque, conforme determina o Decreto Federal n° 4.340, de 22 de agosto de 2002.

Art. 22 As disposições constantes desta Lei serão consideradas concorrentes, no que couber, com as do Plano de Manejo da unidade, prevalecendo, sempre e em qualquer hipótese, as de maior restrição.

Art. 23 A Lei Federal n° 9.985, de 18 de julho de 2000 e o Decreto Federal n° 4.340, de 22 de agosto de 2002 terão efeito suplementar a esta Lei nos casos omissos e/ou não disciplinados.

Art. 24 As despesas decorrentes da presente Lei onerarão as verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 25 A regulamentação dos dispositivos desta Lei Complementar, que a requerem, será levada a efeito, pelo Poder Executivo, através da edição do competente Decreto Municipal.

Art. 26 Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário**.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", 28 de março de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Alcides Ribeiro de Almeida Junior -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO